



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº03/19-TJD-FCTKD-HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

Interessada: Federação Catarinense de Taekwondo

Data: 24.06.2019

Horário: 10h

Relator: Tiago Russi

DECISÃO:

Por unanimidade de votos ficou homologada a decisão da Assembleia Geral Extraordinária, que imputou ao Atleta Wayner Cesar de Oliveira, Associação Jaraguense de Taekwondo, a pena de seis meses de suspensão.

Encerrada a sessão às 10h15

R.P.I.

Florianópolis, 24 de junho de 2019.

Vinicius Guilherme Blon
Auditor Presidente